



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 1.893 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

05 de novembro de 2024 (Terça-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2778 DE 31 OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DA DESAFETAÇÃO DE FATO DE BEM DE USO COMUM DO POVO PARA USO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII, do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a desafetação de fato de bem de uso comum do povo para uso especial o trecho que fica situado na Rua Ana Fraga, Bairro Fazenda Caxias, no Município de Seropédica. Trata-se de um trecho de 108,00m de extensão e com um aclave de aproximadamente 66,00m, conforme processo administrativo nº 16.128/2024 autuado nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2782 de 4 de novembro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$219.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.099	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos não Vinculados de Imposto	50.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2.720	Programa Proteção Social Básica - PSB - Federal	FNAS	25.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
2.721	Programa Proteção Social Especial - PSE - Federal	FNAS	17.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		17.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	17.000,00
2.729	Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)	FNAS	90.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		90.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	90.000,00
2.894	Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)	FNAS	37.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		37.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	37.000,00
		Total da Unidade R\$	219.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	219.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso - II - Excesso de Arrecadação: R\$219.000,00
III - Anulação de Dotação: \$219.000,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.099	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos não Vinculados de Imposto	10.632,02
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.632,02
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.632,02
2.724	Programa Proteção Social Especial - PSE - Estadual		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.724	Programa Proteção Social Especial - PSE - Estadual	Outros Recursos Vinculados à Atividade	2.010,50
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		12.642,52
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.010,50
		Total da Unidade R\$	12.642,52

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

17.01	Fundo Municipal do Idoso		
2.914	Convênio com o Fundo Nacional do Idoso	Recursos não Vinculados de Imposto	206.357,48
3.3.9.0.30.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		206.357,48
		Total do Projeto / Atividade R\$	206.357,48
		Total da Unidade R\$	206.357,48
		Valor Total Anulado R\$	219.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, abra-se a compra-se.

Gabinete do Prefeito, 4 de novembro, 2024



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2783 DE 05 NOVEMBRO DE 2024

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII, do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para composição do Conselho das Cidades do Município de Seropédica, os seguintes membros:

GOVERNO

a) TITULARES

- Câmara Municipal: Bruno de Almeida Santos;
- Câmara Municipal: Maximiliano Oliveira de Souza;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Flávia Constantino da Vitória;
- Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável: Hanna Aimée da Fraga Gonçalves;
- Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos: Alexandre Rafael Ferreira da Silva;
- Secretaria Municipal de Fazenda: Oscar José de Souza;
- Secretaria Municipal de Obras: Daniella Autunes Rangel;
- Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública: Miguel d'Almeida Silva.

b) SUPLENTE

- Câmara Municipal: Marcelo de Freitas;
- Câmara Municipal: Felipe Berriel dos Reis;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Jamile Cristina Petine Fontoura da Silva;
- Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável: Alicia Assumpção Rodrigues Pinto;
- Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos: João Vitor Carvalho de Freitas;
- Secretaria Municipal de Fazenda: João Batista Padela;
- Secretaria Municipal de Obras: Luiz Antônio Fernandes Rodrigues;
- Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública: Luis Philippe Maciel Diniz.

SOCIEDADE CIVIL

a) TITULARES

- ONG: Aline da Silva Costa;
- Empresários: Isabel Cristina Silva Vasconcelos Chiletto;
- Entidades Acadêmicas / Pesquisa/Profissional: Denise de Alcântara Pereira;
- Entidades Acadêmicas / Pesquisa/Profissional: Damaris Alencar de Farias;
- Trabalhadores: Carmelita do Espírito Santo;
- Movimentos Populares: Carlos Eduardo Oliveira de Almeida Filho;





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

- Movimentos Populares: Adriana de Magalhães Chaves Martins;
- Movimentos Populares: Maria Lúcia Gomes dos Santos.

b) SUPLENTE

- ONG: Glauciele Maria de Souza Pereira Fábriço;
- Empresários: Fausto Fontanet Teixeira;
- Entidades Acadêmicas / Pesquisa/Profissional: Alex Wander Villela;
- Entidades Acadêmicas / Pesquisa/Profissional: Maria José Ferreira Sales;
- Trabalhadores: Flávio Lourenção;
- Movimentos Populares: Núbia Desirée Francisco Tavares;
- Movimentos Populares: Andreza Ramalho da Silva Fernandes;
- Movimentos Populares: Ronaldo Cortes Villela.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

